



INFORMAÇÃO

CACIFOS

Informa-se que já é possível a atribuição de cacifos escolares. O regulamento de utilização dos cacifos encontra-se afixado na escola e está disponível na sua página eletrónica. Igual situação se verifica com a ficha de candidatura que pode ser adquirida na reprografia.

Esta ficha tem de ser entregue nos serviços administrativos para que a direção proceda à distribuição dos cacifos disponíveis, respeitando o disposto no ponto 5 do regulamento de utilização dos cacifos escolares.

Acresce que no ato da requisição do cacifo será paga uma caução no montante de 10€ que é devolvida pelos serviços administrativos ao encarregado de educação que o requeira, até ao dia 30 de junho ou em qualquer momento anterior, neste caso por desistência manifestada por escrito e assinada pelo encarregado de educação, ou pelo aluno quando maior. Findo este prazo a caução reverterá para o orçamento de receitas próprias da escola.

A Diretora

(Maria Celeste Oliveira)